



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 16581
classificação n.º

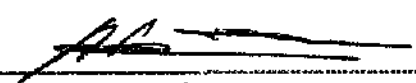
Decreto Legislativo n.º 390, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 412

autoria: CARLOS ALBERTO IAMONTI

assunto: Concede ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se


Diretor

21/12/87

PUBLICADO
em 11 / 09 / 87



Câmara Municipal de Jundiáí

Fla 2
Page 1658
@hr

SECRET

16-81 52187 041459

A. J. M. A. DE JUNDIAI
 APRESENTADO A MESA. ENCAMINHE-SE
 À AU E ÀS DEVIDENTES COMISSÕES:
 C. J. R. C. E. C. E. T.
 Presidente
 08769 / 87

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO • PROJ. DO

Presidente

06/10/87.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412

Concede ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 12 É concedido ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Di
ploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01.09.87

~~CARLOS ALBERTO LAMONTI~~

✱

V8D

915 x 315 mm



(PDL Nº 412 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Conforme consta da documentação anexa a esta propositura, o Sr. WILSON ORANDI DE PAULA indiscutivelmente se faz merecedor da honraria que ora pretendemos outorgar-lhe, pois vem-se destacando desde o início de suas participações em competições oficiais - ano de 1985 - tanto em lançamento de disco quanto em arremesso de peso.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para que esta propositura obtenha aprovação.


CARLOS ALBERTO LAMONTI

*

vsp

XX

WILSON GRANDI DE PAULA, nascido em
JUNDIAÍ/SP, em 23.12.64, atleta de
ATLETISMO nas provas de LANÇAMENTO
DE DISCO e ARREMESSO DE PESO, iniciou
sua participação em competições ofi-
ciais no ano de 1985.

XX

XX

Seu técnico, desde o início, é o
Prof. AMARO BARBARINI, assessor Téc
nico da modalidade junto à CREM- Coord
enadoria de Recreação e Esportes do
Município - JUNDIAÍ - SP.

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

QUADRO DE PARTICIPAÇÕES

LANÇAMENTO DE DISCO e ARREMESSO DE PESO

DATA	PROVA	MARCA	CLASS.	EVENTO	LOCAL
JULHO/85	DISCO	39,12 m	2º	JOGOS REGIONAIS	Jundiaí/SP
JULHO/86	DISCO	38,42 m	4º	JOGOS REGIONAIS	Piracicaba/SP
26.04.87	DISCO	37,42 m	1º	GRAND PRIX DE ATLETISMO	Itú/SP
26.04.87	PESO	11,09 m	5º	GRAND PRIX DE ATLETISMO	Itú/SP
09.05.87	DISCO	39,42 m	5º	GRAND PRIX DE ATLETISMO	Jundiaí/SP
10.05.87	PESO	11,01 m	9º	GRAND PRIX DE ATLETISMO	Jundiaí/SP
06.06.87	DISCO	38,56 m	2º	GRAND PRIX DE ATLETISMO	Americana/SP
07.06.87	PESO	11,94 m	3º	GRAND PRIX DE ATLETISMO	Americana/SP
04.07.87	DISCO	40,72 m	1º	JOGOS REGIONAIS	Sta. Bárbara D'Oeste/SP



Proc. nº 16481

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.


Diretor-Legislativo.

03/09/87

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.064

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412

PROC. Nº 16.581

De autoria do nobre Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, secundado por mais dezesseis Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição está justificada a fls. 3, e os dados sobre suas atividades esportivas encontram-se a fls. 4/5.

PARECER

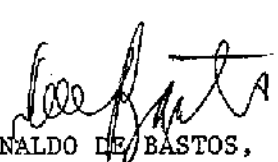
1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 5º, nº 3).

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 4 de setembro de 1987.


Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

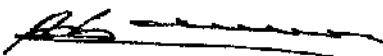
* vag



Proc. 16481

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpri-
mento ao despacho do Sr. Presidente.



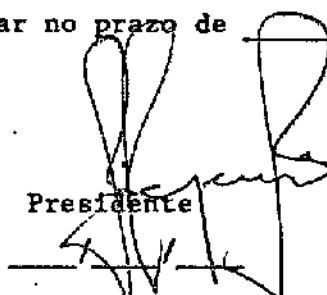
Diretor Legislativo

08/05/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador AVOCO

para relatar no prazo de 01 dias.


Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.581

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que concede ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.802

A proposta em exame almeja conceder ao Sr. Wilson Orandi de Paula o Diploma do Mérito Esportivo, estando devidamente instruída, de acordo com o que reza o preceito inserido no art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios.

A matéria é legal quanto à iniciativa e competência, inexistindo óbices que venham a interferir em sua tramitação.

Concluimos, pois, nos posicionando favoráveis ao texto.

É o parecer.

APROVADO EM 15.09.87.

Sala das Comissões, 15.09.1987

JOSE APARECIDO MARCUSSE,
Presidente e Relator.

CARLOS ALBERTO IAMONTI

FRANCISCO JOSE CARBONARI

JOSE RIVELLI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

215 x 315 mm

28V



Proc. 16581

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO
Educação, Cultura, Esportes e Turismo,
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen
tar parecer no prazo de 20 dias.

[Signature]
Diretor Legislativo

16/09/87

Ao Vereador Sr. Rolando Giardola

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

15/09/87



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.581

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que concede ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.823

No atletismo, as chamadas provas de campo são as que menor divulgação alcançam em nosso âmbito esportivo, em face de serem realizadas paralelas a outras competições, sobretudo corridas, que desviam o interesse do público.

Wilson Orandi de Paula é um desportista que se especializou nas provas de Lançamento de Disco e Arremesso de Peso, e apesar de ser desconhecido do grande público, vem se destacando cada vez mais em suas participações em eventos regionais e nacionais, devido à sua atuação nessas modalidades.

Assessorado pela Coordenadoria de Recreação e Esportes do Município, vem encontrando amparo para se dedicar com mais afinco e rigor em seus treinamentos, o que importará em novas conquistas e láureas para o esporte de nossa cidade.

O Diploma do Mérito Esportivo que se lhe pretende outorgar, é o reconhecimento da Edilidade pela dedicação e força de vontade desse atleta jundiáense.

Concluimos, pois, favoráveis à homenagem.

É o parecer.

Aprovado em 21.09.87.

Sala das Comissões, 21.09.1987


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.

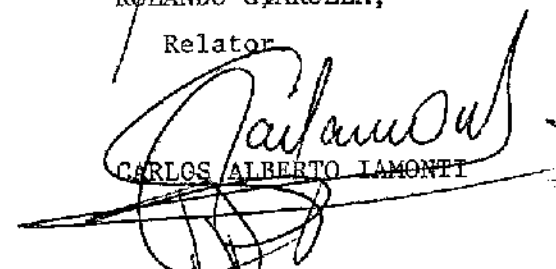
215 x 315 mm

JOSÉ RIVELLI

RSV


ROLANDO GIAROLLA,

Relator


CARLOS ALBERTO IAMONTI


PEDRO OSVALDO BEAGIM



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

14

REJEITO:

1

BRANCOS:

4

NULOS:

AUSENTES:

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

[Signature]
Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

[Signature]
Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

ampc



(Proc. nº 16.581)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

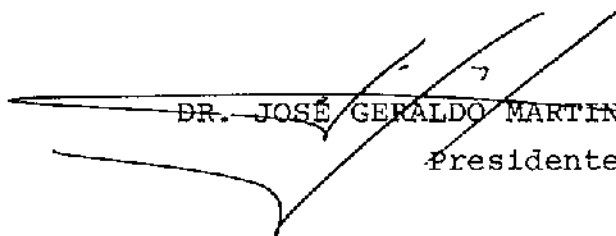
Concede ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, - na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

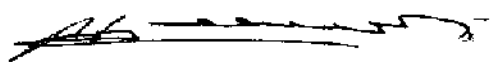
Art. 1º É concedido ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).


DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 390,
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



Of. CMD. 10-87-26.

Em 27 de outubro de 1.987.

Ilmo. Sr.
WALDEMAR DONATTI,
NESTA.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de autoria do Vereador José Rivelli, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiaíense", sendo convertido em Decreto Legislativo nº 371, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

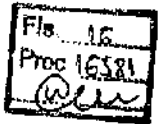
Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 20 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

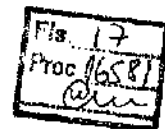
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

OBS.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao of. CMD. 10-87-25).

1. Sr. Waldemar Donatti
2. Dr. Edmir Américo Lourenço
3. Cel. José Pordeus Maia
4. Sr. Iwao Miyahara
5. Dr. Octávio Maria de Sá Gurgel
6. Pastor Elyseu Queiroz de Souza
7. Profª Maria José Simões da Veiga
8. Engº Agrº Gastão Moraes da Silveira
9. 1º Ten. PM. João Osório Gimenez Germano
10. Sr. Olimpio de Oliveira
11. Dr. Mário Galafassi
12. 2º Ten. PM. Antonio Peixoto Soares
13. Sr. Milton Rodrigues dos Santos
14. Dr. Márcio Augusto Truffa
15. Sr. Paulo Batista de Sene
16. Sr. Wilson Orandi de Paula
17. Sr. Célio Yuji Matsuba
18. Srta. Aparecida Machado
19. Deputado Estadual Randal Juliano Garcia



Of. VE 02.88.70

Em 18 de fevereiro de 1988.

Ilmo. Sr.

LUCIALDO RAUL CHAVES

CREM - Coordenadoria de Recreação e Esportes do Município de
J U N D I Á

Ref.: Encaminha lãurea outorgada ao Sr.
WILSON ORANDI DE PAULA.

Incumbido, como autor da homenagem, de encaminhar o pergaminho do "Diploma do Mérito Esportivo" ao Sr. WILSON ORANDI DE PAULA, e tendo V.Sa. se prontificado gentilmente a entregá-lo, ora o apresento, juntamente com cópia do respectivo Decreto Legislativo nº 390, para que através de suas prezadas mãos receba o homenageado a referida lãurea outorgada pela Câmara Municipal.

Agradecendo a atenção, apresento-lhe manifestações de respeitosa consideração.

Recebi nesta data.

Nome: *Lucialdo Raul Chaves*

Assinatura: *[Signature]*

Data: *24.02.88*

[Signature]
CARLOS ALBERTO TAMONTI,
Vereador.

*

vsp/